

Ofício nº 093/2021-CMB.

27 de ABRIL de 2021.

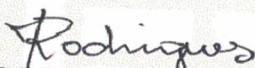
Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2021 de 05 de março de 2021**, de autoria do Vereador **FRANCISCO FURTADO E SILVA JUNIOR**, o qual "Dispõe sobre a aprovação de projetos de condomínio horizontal de lotes no perímetro urbano do município de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, e dá outras providências", aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 20 de ABRIL de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 001/2021 APROVADO e Parecer Conjunto nº 004/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e AGRICULTURA, URBANIZAÇÃO, OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo**.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente-CMB/2021

